Prefeitura de
IOMERÊ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1. Assim dispõe a súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", desta feita* retifica-se o Edital do *Pregão Eletrônico 42/2026 – Impressoras:*

2. Onde se lê:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

Recebimento das propostas: do dia 22/09/2026 a partir das 08h00min até o dia 09/10/2026 às 08h00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 06/09/2026 às 23h59min.

Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances: dia 06/10/2026 às 08h01min.

3. Leia-se:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

Recebimento das propostas: do dia 22/09/2026 a partir das 08h00min até o dia 04/11/2026 às 08h00min

Limite para impugnação ao edital: até o dia 29/10/2026 às 23h59min.

Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances: dia 04/11/2026 às 08h01min.

3. Os demais itens permanecem inalterados.

Iomerê/SC, 01 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
LUCI PERETTI - CPF ***.388.609-**
Em 01/10/2026 às 10:46:10

LUCI PERETTI
PREFEITA MUNICIPAL